

UNIVERSIDADE DE LISBOA Faculdade de Medicina Veterinária

Conselho Científico

EDITAL

Doutor Luís Filipe Lopes da Costa, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, Presidente do Júri das Provas de Doutoramento em Ciências Veterinárias, na Especialidade de Ciências Biológicas e Biomédicas, da Faculdade de Medicina Veterinária requeridas pela Mestre TÂNIA RAQUEL MARTINS DOS SANTOS, faz saber que:

1º - Por despacho do Presidente da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa de 20 de novembro de 2019, foram nomeados vogais do referido júri os seguintes professores:

Doutor Miguel Viveiros Bettencourt, Professor Catedrático do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa.

Doutora Maria Cristina Calhau Queiroga, Professora Auxiliar da Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Évora – Relatora.

Doutora Berta Maria Fernandes Ferreira São Braz, Professora Auxiliar da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa – Relatora.

Doutora Maria Manuela Castilho Monteiro de Oliveira, Professora Auxiliar da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa – Orientadora.

- 2° Na 1ª reunião do júri, efectuada no dia 14 de janeiro de 2020, foi decidido por unanimidade aceitar a tese na sua versão presente.
- 3° Foi acordado que a prova se realizará no dia 28 de fevereiro de 2020, às 14h 30m, no Auditório do Edifício B da Faculdade de Medicina Veterinária e constará de:



UNIVERSIDADE DE LISBOA Faculdade de Medicina Veterinária

Conselho Científico

1. Exposição oral da candidata, sintetizando o conteúdo da tese intitulada "NOVEL THERAPEUTIC STRATEGIES FOR THE MANAGEMENT OF DIABETIC FOOT INFECTIONS: THE EVALUATION OF SELECTED ANTIMICROBIAL PEPTIDES AGAINST CLINICALLY ISOLATED BACTERIAL PATHOGENS", pondo em evidência os seus objectivos, os meios utilizados para a realizar e as principais conclusões obtidas.

Esta exposição terá uma duração não superior a 30 minutos.

2. Crítica e defesa da dissertação suscitada pelos vogais do júri.

Na discussão da tese será proporcionado ao candidato tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri.

A duração das provas de doutoramento não deve exceder duas horas e meia.

4º - Concluídas as provas, o júri reúne para proceder à apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará de ata.

Faculdade de Medicina Veterinária, 11 de fevereiro de 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO CIENTÍFICO

Luís Filipe Lopes da Costa (Professor Catedrático)